

**EDITAL 020/2023 PRE/UFSM  
CHAMADA PARA FOMENTO DE AÇÕES DE EXTENSÃO DA UFSM NA  
TEMÁTICA DE MEIO AMBIENTE E SUAS INTERFACES**

A professora Cadidja Coutinho da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da pós-graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Inserção Social, conforme Resolução 01/2013 da UFSM.

### **1. OBJETO**

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de pós-graduação da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Inserção Social no projeto “VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL POR UM VIÉS EDUCATIVO SENSORIAL” registro nº 059887 no âmbito do Edital EDITAL 020/2023 PRE/UFSM, coordenado pela professora Cadidja Coutinho.

### **2. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Prazo de inscrição dos candidatos	24/04 a 26/04/2023
Avaliação dos candidatos	26/04/2023
Divulgação do resultado preliminar	26/04/2023
Prazo para solicitação de reconsideração	27/04/2023
Análise dos pedidos de reconsideração	28/04/2023
Divulgação do resultado final	28/04/2023
Indicação do bolsista no Portal	Até 30/04/2023
Início do período de validade da bolsa	01/05/2023

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** Período: 24/04/2023 a 26/04/2023

**3.2** Horário: Livre, de acordo com o período de inscrições.

**3.3** Local: Inscrições pelo e-mail – cadidja.coutinho@ufsm.br

**3.4** Documentos exigidos:

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)

3.4.2 Carta de apresentação e intenções (Anexo B)

3.4.3 Histórico escolar do curso de pós-graduação da UFSM;

3.4.4 Currículo Lattes atualizado.

3.4.5 Comprovante de conta corrente individual;

### **4. PERÍODO DE DURAÇÃO DA BOLSA**

**4.1** A bolsa terá duração de 7 meses, de maio de 2023 a 31 de novembro de 2023. Haverá 01 vaga de bolsa de 12 horas semanais.

## **5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO**

**5.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de pós-graduação da Universidade Federal de Santa Maria.

**5.2.** Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

**5.3.** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

**5.4.** Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

**5.5.** Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

**5.5.1.** Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

**5.6.** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

**5.7.** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

**5.8** Cumprir os requisitos específicos do projeto: preferencialmente estudantes dos cursos mestrado ou doutorado do PPG Educação em Ciências; e ter disponibilidade de horário.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**6.1** O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

**6.1.1** Análise da Carta de Apresentação e Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso 8,0.

**6.1.2** Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 2,0 da nota.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

**7.1** Os resultados preliminares serão divulgados pelo e-mail individual dos candidatos conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

**7.2** Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma.

**7.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

**7.3.1** Possuir Benefício Socioeconômico.

**7.3.2** Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**7.4** O resultado final de seleção será divulgado por e-mail, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

**7.5** O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

**7.6** O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

**8.2** A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

**8.3** A bolsa de inserção social não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM.

**8.4** O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

**8.5** Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

**8.6** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [cadidja.coutinho@ufsm.br](mailto:cadidja.coutinho@ufsm.br)

Santa Maria, 23 de abril de 2023.



**CADIDJA COUTINHO**  
Coordenadora do Projeto de Pesquisa n. 056628

**ANEXO A**  
**FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA**

**Nome do Projeto:**

**Coordenador:**

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

<b>Dia</b>	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					

## ANEXO B

### CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus xxxxxxxxx, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).